

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.417

DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre as atribuições da Diretoria de Licitações e Contratos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes das atribuições dos órgãos administrativos às demandas da Instituição,

R E S O L V E

Art. 1º - Compete à Diretoria de Licitações e Contratos o controle dos prazos de vigência dos contratos e convênios celebrados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, incumbindo-lhe informar o respectivo término ao Secretário-Geral do Ministério Público, por escrito, com antecedência mínima de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de março de 2008, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução GPJG nº 1.373, de 27 de junho de 2007.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2008.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça